



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 431/92 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Sua Excia., determinar ao Setor competente da municipalidade, a fim de que os mesmos estudem a possibilidade de substituir as luminárias da Rua Lapa, no Bairro da Chácara Marcos, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de Outubro de 1992.


CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente Indicação, considerando que, as luminárias existentes na citada via pública não oferecem o mínimo de luminosidade para os transeuntes que trafegam pelo local, principalmente os jovens que estudam no período noturno e os trabalhadores que chegam do serviço, encontram-se totalmente inseguros pela falta de claridade para chegar em suas residências, para dar maior segurança e tranquilidade para aqueles moradores é que pedimos providências a respeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº

883

LIVRO nº

80

Emissão em

26/10/92

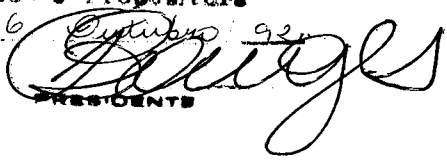
A SECRETARIA:

Proceder conforme

pedido do Proponente

Em 26

Outubro 1992


PRESIDENTE